

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3737/2022-DG/CGP, de 31/08/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ALEX HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN “A”, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3736/2022-DG/CGP, de 31/08/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor AIRSON GONÇALVES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN “A”, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3735/2022-DG/CGP, de 31/08/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JAMYLLE MARIANA PANTOJA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretária de Gabinete, deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/09/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 847313

PORTARIA Nº 3344/2022 -DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/848334, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0005-57, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0005-57, CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Rod. PA 124, nº 1500, Bairro: Atlântico II CEP: 68.721-000, Salinas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Salinas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de vencimento da última PORTARIA de Credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2440822 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 847382

PORTARIA Nº 3214/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do Detran/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/681607, apresentado pela empresa ANDREIA S DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0002-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ANDREIA S DOS REIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0002-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Nazeazeno, SN, Bairro: Padre Luiz, CEP:68.600-000, com atuação na Região de Trânsito de Capanema/PA, no município de Bragança/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2871381 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de julho de 2022.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 847379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3655/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1072542;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva, matrícula nº 5827485/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.400,00

3339036-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 846864

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3731/2022-DAF/CGP, de 31 de agosto de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Natália Cordeiro dos Anjos, Gerente, matrícula 5947622/1, lotada na CIRETRAN “B” de Rondon do Pará, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08.09 a 07.10.2022, referentes ao exercício 28.03.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 08/09/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3730/2022-DAF/CGP, de 31 de agosto de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1	28.06.2019/2020	01.10 a 30.10.2022	DTO/COFTC/GOFTC
Ana Carolina Machado Sampaio	57193586 /1	28.01.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	dhcrv
Bethania Nahon Ferreira	5890748 /1	20.07.2021/2022	01.10 a 30.10.2022	DHCRV/GPAV
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413 /1	06.10.2021/2022	06.10 a 04.11.2022	DHCRV/CRV/GVIV
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	57198699/1	07.07.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	CNCIR
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1	21.07.2021/2022	01.10 a 30.10.2022	DTO/COFTC/GOFTC
Claudia da Silva Nascimento	57224176 /2	19.04.2020/2021	01.10 a 30.10.2022	DTO/COFTC/GOFTC
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958 /1	02.09.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	DHCRV
Daniel Lima de Sousa	55587557/1	01.03.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	DAF/CGOF/GEF
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1	08.07.2020/2021	17.10 a 15.11.2022	DTO/COFTC/GOFTC
Edson Sousa dos Santos	57196855 /1	21.05.2021/2022	03.10 a 01.11.2022	DHCRV/CRV/GVIV
Eliezer Souza de Oliveira	57175427/2	18.09.2021/2022	13.10 a 11.11.2022	DHCRV/CRV/GVIV